



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva, 15 de dezembro de 2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr.

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017.

A DJ Bambam é consagrado pelo público regional, pois já está no mercado por vários anos, gravou cd, faz várias apresentações com grande sucesso de público, conforme documentos em anexo.

O custo do serviço importa em um valor total de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), incluindo cachê, toda a logística de transporte, hospedagem, alimentação, camarim abastecido, seguranças, convidados e despesas fiscais.

Cordialmente,


Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

WM EVENTOS

000002

PROPOSTA DE SHOW VIRADA DE 2017

A EMPRESA WASHINGTON MARQUES SILVA, CNPJ:28.079.511/0001-60 REPRESENTANTE COMERCIAL DE SHOW DE GILMAR VITORINO DA SILVA(DJ BAMBAM) NESTE ATO REPRESENTADO POR WASHINGTON MARQUES SILVA RG. 5.937.922-4 PR E CPF.024.429.049-00,VEM POR MEIO DESTA PROPOSTA COMERCIAL DA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DO DJ BAMBAM E COVIDADOS NA CIDADE DE MARIALVA-PR NA DATA DO DIA 31-12-2017.

DATA DO SHOW: 31-12-2017

QUANTIDADE: 01 SHOW DO DJ BAMBAM E CONVIDADOS

VALOR: R\$ 7.500,00

OBS: INCLUSO: CACHÊ DO DJ BAMBAM,TODA A LOGISTICA DE TRANSPORTE ATÉ LOCAL DO SHOW,HOSPEDAGEM,ALIMENTAÇÃO,CAMARIM(ABASTECIMENTO),12 SEGURANÇAS E MAIS CONVIDADOS;

DURAÇÃO DO EVENTO: 5 HORAS

SHOW DO DJ BAMBAM: 3:30 HORAS;

SHOW DOS CONVIDAVOS: 1:30 HORAS;

*DESTACO AINDA NESTA A EXCLUSIVIDADE DA DATA 31 DEZEMBRO DE 2017 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR.

SEM MAIS.....

AGRADEÇO.


WASHINGTON MARQUES SILVA

Por ser expressão da verdade,firmamos a presente.

MARIALVA -PR , 14 Dezembro DE 2017.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

000003

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **GILMAR VITORINO DA SILVA DE NOME ARTÍSTICO DJ BAMBAM** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante Washington Marques Silva 02442904900, situada a Rua Professora Doralice Parpineli, nº 36, na Cidade de Marialva – Paraná, CEP 86990-000, CNPJ Nº 28.079.511/0001-60, através do seu representante legal o Sr. Washington Marques Silva, CPF 024.429.049-00 e RG 5.937.922-4 – SSP/PR, residente na Rua Professora Doralice Parpineli, nº 36, na Cidade de Marialva – Paraná e do outro lado, como representado Gilmar Vitorino da Silva (DJ BAMBAM), brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Maringá, nº 629, Bloco 01, Apartamento 33, Sarandi – Paraná, CPF 035.924.089-50 e RG 8.807.990-7 – SSP-PR-tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **06 meses** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Marialva, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data 14 de Dezembro de 2017.



Washington Marques Silva
WASHINGTON MARQUES SILVA

REPRESENTANTE

Gilmar Vitorino da Silva
GILMAR VITORINO DA SILVA
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF: *041.870.918-21*
2. *[Signature]*
CPF: *02545516961*



Número
035.924.089-50

Nome
GILMAR VITORINO DA SILVA

Nascimento
08/02/1983

000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR VITORINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8007990-7 SESP PR

CPF
035.924.089-50

DATA NASCIMENTO
08/02/1983

FILIAÇÃO
GIVALDO VITORINO DA SILVA
DOROTILDE MOREIRA DIAS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03938097004

VALIDADE
02/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
03/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

61006947456
PR911921778

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1375926622

PROIBIDO PLASTIFICAR

1375926622

CPF
035.924.089-50

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1983

NOME
GILMAR VITORINO DA SILVA

FILIAÇÃO
GIVALDO VITORINO DA SILVA
DOROTILDE MOREIRA DIAS

NATURALIDADE
MARINGÁ/PR

DOC. ORIGEM
COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO

C-MSGC 26173, LIVRO=4109, FOLHA=256

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES HONORÁRIA

CURITIBA - PR

17/02/1997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 34/12/17

GILMAR VITORINO DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VS



**Mc Edy Leonard
& Mc Leandrinho**

VS

**dj del nero
& DJ BAMBAM**
A Fera das Pistas



BARRACA UNIVERSITÁRIA • FESTA DOS NAVEGANTES
03 de SETEMBRO de 2011 • PORTO RICO





Posto Piloto
APRESENTA

PRÉ-RÉVEILLON

000006



SÁBADO

30 DE DEZEMBRO

WHITE

FESTA DO BRANCO

22H00



L. MORAES

✦ REYS MARIANO
& ALEXANDRE

✦ DJ BAMBAP
A Fera das Pistas

LOCAL:

CLUBE DOS 30 - MARIALVA/PR
(MEZANINO)

MESA + 04 CONVITES
+ 04 ENERGÉTICOS TNT
+ 1LT RED LABEL

R\$ 250,00



PROMOTERS

DANILO - 9.9974-3530
GIOVANI - 9.9999-8399
DIANA - 9.9996-6428

INFORMAÇÕES

BIGULIM - 9.9969-39
GUDERA - 9.9951-08

PONTOS DE VENDA

POSTO PILOTO (SAÍDA PARA AQUIDABAN)
TOCA DA MODA | SECRETARIA DO CLUBE
PANIFICADORA MARIALVA

ESTACIONAMENTO GRATUÍTO

F15

BLENDED SCOTCH WHISKY
MAC SELLER'S

APRESENTAM



MC DIDI & MARCOS



DJ BAMBAM
A Fera das Pistas

CLUB DOS 30 MARIALVA PR

REALIZAÇÃO

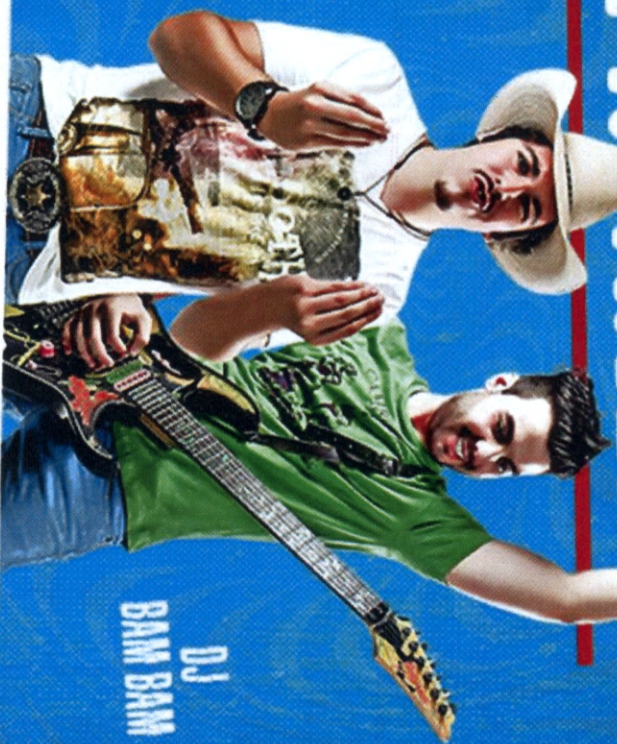


PRODUÇÕES

SÁBADO

24. JANEIRO

**ROGÉRIO
COUTO**



**DJ
BAM BAM**

FIDUUMA & JECA

MARIALVA
CLUBE DOS 30

INGRESSOS À VENDA

MARIALVA: Calçados Toly | Rosa Chik | Yano Pastéis | Toca da Moda | Sec. do Clube dos 30

MARINGÁ: Artcouro Western | Gela Boca Express **SABANDI:** Juninho Auto Posto

MANDAGUAARI: Nega Maluca

PISTA

LOTE 1 = R\$ 23,00
LOTE 2 = R\$ 28,00
LOTE 2 = R\$ 77,77

VIP

LOTE 1 = R\$ 38,00
LOTE 2 = R\$ 43,00
LOTE 2 = R\$ 48,00

MESA

5 PESSOAS
CONVITES INCLUIDOS

COM 1 LITRO DE VODKA SMIRNOFF: R\$ 350,00
COM 1 LITRO DE RED LABEL: R\$ 400,00

CAMAROTE

10 PESSOAS
CONVITES INCLUIDOS

COM 2 LITROS DE ABSOLUT
R\$ 1.000,00

APOIO



REALIZAÇÃO

24h

BIGULIN

**DANIEL
BOSCHINI**

RESERVAS DE MESAS
44 9969 3910 | 44 9765 5452
44 9955 4940



adesivos
mr
Digital Print



APRESENTAM

FIDUMA & JECA

+DJ
BAMBAM

A DUPLA MAIS
CHAPADEX
DO BRASIL

SÁBADO
14 JUNHO
MARIALVA
CLUBE DOS 30

"Que susto" "Anjo Chapadex" "Bebo lembrando dela"



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 348-A/2016

GAB

000010

Marialva, 15/12/2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 15 de dezembro de 2017.

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais; (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 348-B/2017
DC/bsm

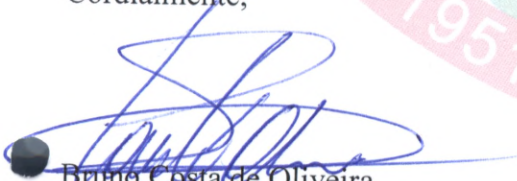
000011

Marialva, 15/12/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 348-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 15/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 15/12/2017, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 348-C/2017

000012

Marialva, 15/12/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

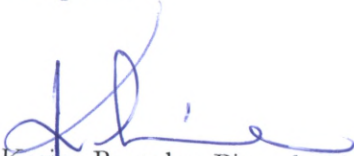
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à para contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°. 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 15/12/2017, o preço da contratação importa em R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, entendendo o Gestor pela suficiência da demonstração de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, vislumbra-se a possibilidade da inexigibilidade da licitação, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900

Nome do Empresário

WASHINGTON MARQUES SILVA

Nome Fantasia

WM PROMOCOES E EVENTOS

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

59379224

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

024.429.049-00

000013

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/06/2017

Números de Registro**CNPJ**

28.079.511/0001-60

NIRE

41-8-0542481-8

Endereço Comercial**CEP**

86990-000

Logradouro

RUA DORALICE STUBS PARPINELLI

Número

36

Complemento

FUNDOS

Bairro

JARDIM POLO

Município UF

MARIALVA PR

Ponto de Referência

COLEGIO PAIGOT

Atividades**Data de Início de Atividades**

30/06/2017

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME09889349

Número do Identificador: 00002442904900

Data de Emissão:

30/06/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

30/06/17

a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000014

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.079.511/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/06/2017	
NOME EMPRESARIAL WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM PROMOCOES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DORALICE STUBS PARPINELLI		NÚMERO 36	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM POLO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHIBABA130@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9969-3910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2017** às **10:40:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/12/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000015

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900
CNPJ: 28.079.511/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:04 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **4990.8785.CC21.64DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28079511/0001-60
Razão Social: WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900
Nome Fantasia: WM PRODUCOES E EVENTOS
Endereço: R DORALICE S PARPINELLI 36 FDS 36 FDS / JD POLO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2017 a 26/12/2017

Certificação Número: 2017112701122662560817

Informação obtida em 14/12/2017, às 10:42:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.079.511/0001-60

Certidão nº: 141851607/2017

Expedição: 14/12/2017, às 10:42:33

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.079.511/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000018

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

9310

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 2198/2017
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900

CNPJ / CPF Nº.:

28.079.511/0001-60

Localização:

RUA PROF. DORALICE STUBS PARPINELLI, 36
JARDIM POLO FUNDOS

Atividade:

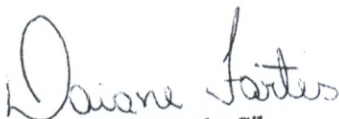
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS

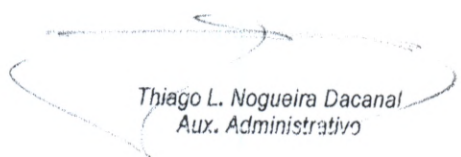
Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **5 de julho de 2017**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2018


Daiane Fartes da Silva
Agente Administrativo


Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

34/12/17

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.937.922-4

POLEGAR DIREITO

Washington Marques Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.937.922-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2010

NOME: WASHINGTON MARQUES SILVA

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA SILVA
IRMA MARQUES SILVA

NATURALIDADE: LOANDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA LOANDA/PR STA O M CASTELO
C.NASC: 14556 LIVRO 12A FOLHA 88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 20/09/63

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: WASHINGTON MARQUES SILVA

Nº de inscrição: 024429049-00 Data de Nascimento: 12/08/75

Este documento é o comprovante de inscrição no CAD. DE PESSOAS FISICAS - CPF, validade a assinatura por força de LEI Nº 116 DE 20/09/63 nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Washington Marques Silva*

WASHINGTON MARQUES SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 03/07/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: WASHINGTON MARQUES SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1975 Nº INSCRIÇÃO: 0592 0817 0612 ZONA: 081 SEÇÃO: 0047

MUNICÍPIO/UF: MARIALVA/PR DATA DE EMISSÃO: 05/05/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE PARA MARCAÇÃO DA VOTAÇÃO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

061077 - LOZE

POLEGAR DIREITO

Washington Marques Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE PARA MARCAÇÃO DA VOTAÇÃO ELEITORAL

MINISTERIO DO EXERCITO
OFICINA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

158CSM

RA "NÃO POSSUI"

017501 0

NOME: WASHINGTON MARQUES SILVA

FILIAÇÃO: PAI: JOÃO BATISTA SILVA MÃE: IRMA MARQUES SILVA

DATA NASC: 12AGO75 NATURALIDADE: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIADA EM 18JUL93 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/12/17



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2017

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/936, a favor da empresa WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.511/0001-60, para contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017, no valor Total de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de dezembro de 2017.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

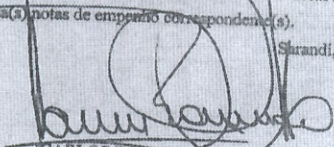
CNPJ - 76.282.680/0001-45

PISTÃO DE COMBUSTÍVEL	1,0000	32,5500	32,55
JUNTA DE ALUMÍNIO	1,0000	4,9900	4,99
LAMPADA HALOGENA 12V	1,0000	92,0900	92,09
CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ATUALIZAÇÃO DO GPS	1,0000	437,0700	437,07

Valor Total Homologado - R\$ 577,66

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 14 de novembro de 2017.


CARLOS ROBERTO PALASCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

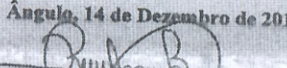
Av. Valério Omar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 95/2017
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	VIZIO COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. - ME. CNPJ: 16.814.290/0001-47
OBJETO:	FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, CONFORME FOREM SURTINDO ESSA DEMANDA.
VALOR:	R\$ 3.112,50 (Três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 14 de Dezembro de 2017.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ: 76.251.413/0001-67

REPUBLICADO

DECRETO Nº 286/2017

Dispõe sobre a aposentadoria de servidores e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 31 da Lei Complementar nº. 001/2005, e protocolado sob o nº 2216/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora pública municipal APARECIDA DE LOURDES FERREIRA, RG. 3.742.041-75SP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 014.306.829-76 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais/40H, nível 007, matrícula nº 200.558, conforme quadro de cargos e salários com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e conforme Art. 31 da Lei Complementar nº 001/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado a partir da média das 80% maiores contribuições, sem paridade.

Art. 2º - O benefício obedecerá as seguintes Diretrizes:

- Base de Cálculo: média das 80% maiores remunerações a partir de julho/1994;
- Cálculo dos proventos: proporcional ao tempo de contribuição conforme previsto no art. 55 da Lei Complementar 001/2005, na proporção de 8.962/10950 avos, ou seja, 81,84%;
- Valor do benefício proporcionalizado: R\$ 953,33 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);
- Conforme Art. 7º, VII da Constituição Federal o valor dos proventos deverá ser complementado para atingir o piso salarial municipal de R\$ 982,16;
- A forma de reajuste será sem paridade, a teor do disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal;
- Data de início do benefício: 16 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 15 de Dezembro de 2017.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARACANGA, 850 - FONE/FAX: (44) 3099-1700 - CEP: 81111-000 - SARANDI - PR
E-MAIL: camara@camara.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

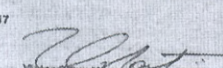


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 494/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: CESCO COM. E TRANSPORTE DE GÁS E ÁGUA LTDA. (CNPJ Nº: 00.148.782/0001-02)
OBJETO: Permissão do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses.
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato firmado.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 181/2015
DATA: 15 de dezembro de 2017


Victor César Mariani
Prefeito Municipal

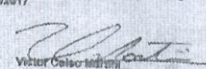


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 216/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ Nº: 21.227.638/0001-46)
OBJETO: Substituição de marca para melhor atender as necessidades do Município.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 78/2017
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 18/12/2017


Victor César Mariani
Prefeito Municipal

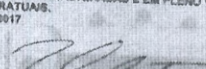


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: JURY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ Nº: 76.579.572/0001-39)
OBJETO: ACRESCIMTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO PERCENTUAL DE 7,50% (SETE INTEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS POR CENTO) NA OBRA INICIALMENTE CONTRATADA, CONFORME PARÂMETROS TÉCNICOS E JURÍDICO E PLANILHAS EM ANEXO.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
CONDIÇÕES: PERMANECER INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA: 16/12/2017


Victor César Mariani
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

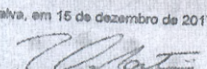
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2017

Ratifico a pretendida inexistência de licitação, com fundamento no art. 26, inciso III, da Lei 8.966/93, a favor da empresa WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900, inscrita no CNPJ sob nº 28.079.511/0001-00, para contratação do DJ BAMBAM e CONVÍVIDOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017, no valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 16 de dezembro de 2017.


Victor César Mariani
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 424/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900 (CNPJ - 28.079.511/0001-00)
OBJETO: Contratação do DJ BAMBAM e CONVÍVIDOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017.
REAJUSTE DO VALOR: O valor do presente contrato não sofrerá reajuste.
LEGISLAÇÃO: O valor do presente contrato importa em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
DATA: O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
16/12/2017



CONTRATO Nº. 424/2017

TERMO DE CONTRATO QUE FIRMAM O GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR E A EMPRESA WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900.

Por este instrumento de Contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, sito à Rua Santa Efigênia nº. 680, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Victor Celso Martini, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900, com sede na Rua Professora Doralice Parpinelli, nº 36, Fundos, Jardim Polo, na cidade de Marialva, estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 28.079.511/0001-60, neste ato representado por Washington Marques Silva, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 024.429.049-00 e da Cédula de Identidade RG nº 5.937.922-4, expedido por SSP/PR, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e avençados na melhor forma de direito, o presente Contrato de acordo com as normas da Inexigibilidade de Licitação nº. 41/2017, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a para contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

Fica sob total responsabilidade da contratada todo e qualquer acidente advindo do que ora se contrata, incluindo os acidentes ocorridos durante o evento, hospitalização e remédios.

Fica, também, a cargo da contratada cachê artístico do DJ Bambam e convidados, toda a logística de transporte, hospedagem, alimentação, camarim abastecido, 12 seguranças, destinados aos integrantes e membros de apoio da equipe e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO

A Contratada se obriga a realizar o show do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, no dia 31 de dezembro de 2017 com duração de aproximadamente de 05 (cinco) horas.

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade do Contratada o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que os ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do que ora se contrata é R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) não reajustável, sendo que neste valor estará incluso, cachê artístico do DJ Bambam e convidados, toda a logística de transporte, hospedagem, alimentação, camarim abastecido e 12 seguranças, destinados aos integrantes e membros de apoio da equipe e despesas fiscais, sendo que o pagamento será efetuado depois de cumprida toda a obrigação e será pago na forma de Nota Fiscal emitido pela Contratada.

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas sob a dotação orçamentária nº. 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O Valor do que ora se contrata não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fica a CONTRATADA sujeita à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta, por dia de atraso, no caso do não cumprimento, de forma injustificada, do prazo pactuado no presente Contrato. Os períodos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas serão considerados como um dia de atraso.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000023

Pela não execução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir o contraditório e a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato o não cumprimento de qualquer de suas Cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no Art. 78 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até o dia 30 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratada não poderá sub-empregar este evento, objeto deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do Município.

Os casos omissos e em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela lei nº. 8.666/93 atualizada pela lei nº. 8.883/94.

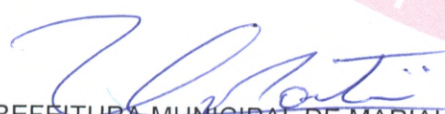
CLÁUSULA DÉCIMA - DO SUPORTE LEGAL

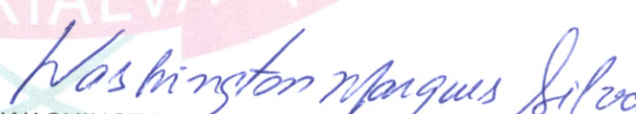
Ao presente Contrato aplica-se os princípios legais nos Termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Marialva-Pr, para dirimir quaisquer questões jurídicas e extrajudiciais oriundas ao presente contrato.

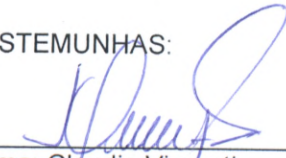
E, por assim estarem justos e contratados, assinam ambas as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

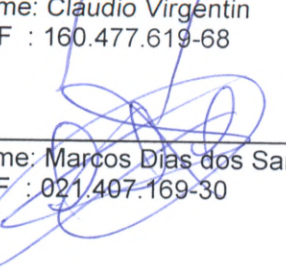
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 15 de dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL


WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68


Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL

000024

CONTRATO Nº. 424/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/2017

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900 (CNPJ – 25.079.511/0001-60)

OBJETO : Contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017.

REAJUSTE : O valor do presente contrato não sofrerá reajuste.

DO VALOR : O valor do presente contrato importa em R\$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

LEGISLAÇÃO : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 15/12/2017

VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

000025

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Maringá, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017

Pago Municipal Prefeito Salvador de Dornelles Sobrinho, 19 de Dezembro de 2017

JEFERSON BRAYRELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/2017.

SINTESE: Resolva em todo o ano lecto a Resolução nº 004/2016, de 21 de Maio de 2016, na forma que se especifica.

ATOR: MESA DIRETORA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, revogada em todo o seu âmbito no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sarandi e da seguinte providência:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Desembolso de ano de 2017
Câmara Municipal de Sarandi
Presidente
Câmara Municipal de Sarandi
1º Secretário
Vice-Presidente



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 427/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIYA (CNPJ Nº: 70322.880/0001-49)
CONTRATADA : JH DONALVES SILVA (CPF Nº: 25.251.800/0001-57)
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas da Prefeitura Municipal de Mariaiya.
VALOR : R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO : A presente contratação encontra-se em conformidade com a legislação vigente.
DATA : 19 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA
Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 428/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIYA (CNPJ Nº: 70322.880/0001-49)
CONTRATADA : WASHINGTON MARQUES SILVA (CPF Nº: 25.079.511/0001-40)
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas da Prefeitura Municipal de Mariaiya.
VALOR : R\$ 7.000,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO : A presente contratação encontra-se em conformidade com a legislação vigente.
DATA : 19 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 428/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIYA (CNPJ Nº: 70322.880/0001-49)
CONTRATADA : GENESE SEGURADORA S.A. (CNPJ Nº: 06.186.850/0001-40)
OBJETO : Seguro de vida para cobertura de seguro de vida nº 151 pertencente à GENESE SEGURADORA S.A.
VALOR : R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO : A presente contratação encontra-se em conformidade com a legislação vigente.
DATA : 19 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIAIYA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 428/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIAIYA (CNPJ Nº: 70322.880/0001-49)
CONTRATADA : SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº: 06.142.114/0001-34)
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas da Prefeitura Municipal de Mariaiya.
VALOR : R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO : A presente contratação encontra-se em conformidade com a legislação vigente.
DATA : 19 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

2018

SHOW DA VIRADA

FESTA DE REVEILLON POPULAR

DOMINGO, 31 DEZEMBRO 20H30

PRAÇA DA CONCHA ACÚSTICA
DJ BAMBAM + CONVIDADOS
QUEIMA DE FOGOS

[FACEBOOK.COM/PREFEITURAMARIALVA](https://www.facebook.com/prefeituramarialva)



**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**Paraná****Exercício:** 2017

000027

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**14909 / 2017****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 21/12/2017**Página** 1 / 1**Fornecedor:** 104126 - WASHINGTON MARQUES SILVA 02442904900**CNPJ:** 28.079.511/0001-60**Insc. Estadual:****Endereço:****Bairro:** Cidade: -**Telefone:** 3232**CEP:**

Órgão: 03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Processo:	282 / 2017
Unid. Orçamentária: 03.009.	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade
Função: 04	Administração	Nº Licitação:	41 / 2017
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato:	424 / 2017
Programa: 0003	ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE	Termínio:	30/01/2018
Projeto/Atividade: 2164	MANUT. DOS SERV. DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO	Data Publicação:	20/12/2017
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	15/12/2017
Desdobramento: 23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	ID Contrato:	2017424
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 119	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: Contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** no local indicado na ordem de serviço**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	88625	Contratação do DJ BAMBAM e CONVIDADOS, para realização do show no dia 31 de dezembro de 2017	Unidad	1,00	7.500,0000	7.500,00
Total:						7.500,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

Oswaldo Sigles Junior
Departamento de Expediente e Comunicação